

PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da Associação hípica Amigos do Cavalo na difusão do património cultural/desportivo, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua

publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, a Associação Hípica Amigos do Cavalo, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representada pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por primeiro outorgante e,

- A Associação Hípica Amigos do Cavalo, Contribuinte Fiscal n.º 503 164 488, com sede no Centro da Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, neste ato representada pelo seu Presidente, João Carlos da Cunha Ferreira Salgado, adiante designado por segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e a Associação Hípica Amigos do Cavalo celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de revitalização do “Centro Hípico da Raia” e dinamização de eventos associados.

Os objetivos específicos são:

- ☐ Dinamização do “Centro Hípico da Raia”, implementando um hotel para cavalos que pressupõe estadia, alimentação, serviços de veterinária, treino do animal e desbaste;
- ☐ Implementação de uma escola de equitação, com aulas de equitação para o público em geral;
- ☐ Promover e organizar, em parceria com demais entidades, a Feira do Cavalo e do Touro;
- ☐ Promover o encerro a cavalo enquanto elemento integrante da Capeia Arraiana.

São valências do “Centro Hípico da Raia”:

- ☐ Aulas de Equitação;
- ☐ Cavalos a penso;
- ☐ Equitação terapêutica para IPSS;
- ☐ Desbaste e treino de cavalo;
- ☐ Passeios a cavalo

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 15.000,00 € (quinze mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 24438, em resultado dos objetivos propostos;

2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 50% com a outorga do presente protocolo, ou seja 7.500, 00 €; 25 % em agosto/setembro mediante entrega de relatório intermédio e os restantes 25 %, ou seja 3.750, 00 €, mediante a entrega do relatório final de execução, que deverá ocorrer até ao dia 9 de dezembro, viabilizando assim a última transferência do ano em curso;
3. Divulgar na Agenda Municipal as atividades inerentes ao funcionamento do "Centro Hípico da Raia".

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir o objetivo de revitalização do "Centro Hípico da Raia", implementando um hotel para cavalos que pressupõe estadia, alimentação, serviços de veterinária, treino do animal e desbaste e a implementar uma escola de equitação, tendo como foco principal aulas de equitação para o público em geral;
2. Promover o cavalo e o desporto equestre na região, através da organização e participação em certames da área, destacando-o enquanto elemento preponderante na história local, quer a nível laboral (ex. agricultura, contrabando), quer a nível cultural (ex. encerro);
3. Zelar pela manutenção e conservação do edifício, bem como dos equipamentos do Centro de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, comprometendo-se a informar por escrito a Câmara Municipal sobre quaisquer problemas e anomalias verificadas;
4. Dinamizar a realização de eventos/espetáculos nas instalações do Centro de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, quer enquanto promotor, quer como colaborador com as demais entidades promotoras;



5. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
6. Promover o encerro a cavalo enquanto elemento integrante da Copeia Arraiana;
7. Colaborar com as IPSS do concelho na promoção de sessões de equitação terapêutica;
8. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal
9. Colaborar com a Autarquia e outras entidades locais na promoção e dinamização de um evento equestre de intercâmbio ibérico;
- 10. Apresentar até 9 de dezembro 2024 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.**

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é valido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia do Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo, Matilde Cardoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

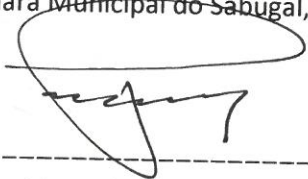
1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a Associação Hípica Amigos do Cavalo utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da
Câmara Municipal do Sabugal,



Vítor Manuel Dias Proença

O Presidente da Direção da
Associação Hípica "Amigos do Cavalo",

Associação Hípica Amigos
do Cavalo
João Carlos da Cunha Ferreira Salgado
Presidente



ANEXO A



ASSOCIAÇÃO HÍPICA AMIGOS DO CAVALO
CENTRO DE DESPORTO, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER DO SOITO



PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO

Exercício de 2024



INTRODUÇÃO

Em cumprimento do artigo 24º dos Estatutos da Associação Hípica Amigos do Cavalo, a Direção da Associação vem submeter à consideração e aprovação da Assembleia Geral, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023.

A Associação Hípica Amigos do Cavalo foi fundada em 8 de junho de 1993, tendo desenvolvido regularmente a sua atividade até 2010, ano em que ficou sem órgãos sociais. Em 2016, por iniciativa de alguns antigos sócios deu-se início a um processo de revitalização da Associação com o objetivo principal de colocar em funcionamento o "Centro Hípico da Raia", localizado no Centro de Cultura, Juventude e Lazer do Soito.

Após ter sido eleita em 9 de dezembro de 2022, a atual direção assumiu perante os sócios alguns compromissos que não foram possíveis executar devido à difícil conjuntura económica que estamos a viver que tem provocado um elevado acréscimo do custo da alimentação dos animais.

Estamos gratos, pela confiança e, sobretudo, pela partilha de conhecimento e experiência dos sócios. Só assim é possível administrar e gerir a Associação de forma a que o indispensável à implementação das suas atividades esteja sempre disponível no tempo certo.

Um agradecimento especial à Câmara Municipal do Sabugal pela confiança nesta Associação e por disponibilizar as instalações e os meios técnicos e financeiros indispensáveis para a prossecução dos nossos objetivos.

A DIREÇÃO

O Presidente

José Carlos de Almeida



ORGÃOS SOCIAIS TRIÊNIO 2023/2025

ASSEMBLEIA GERAL

Cargo	Nome
Presidente	João José Garrido Furriel
Vice-Presidente	Joaquim José Inês Antunes
1º Secretário	Jorge Manuel Inês Antunes

CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome
Presidente	Hugo Manuel Oliveira Pereira
1º Secretário	Narciso da Inês Russo
2º Secretário	Norberto Tavares Pelicano

DIREÇÃO

Cargo	Nome
Presidente	João Carlos da Cunha Ferreira Salgado
Secretário	Paulo Filipe Lousa Roque
Tesoureiro	Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais
1º Vogal	Paulo Jorge Batista Sanches
2º Vogal	Rui Manuel Figueiredo Branco



PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Funcionamento do Centro Hípico da Raia

Janeiro a dezembro de 2024

Escola de Equitação

Equitação nas Escolas, aulas de equitação, equitação terapêutica, AEC's.

Hotel para Cavalos

Estadia, alimentação, veterinário, trabalho do animal, desbaste.

Passeio a Cavalo – Abril 2024

Dia do Sócio - Junho 2024

Passeio a Cavalo (Almeida) – Junho 2024

Visita à Feira do Cavalo – Ponte de Lima - Julho 2024

Feira do Touro e do Cavalo – Julho 2024

Visita à Feira da Golegã - Novembro 2024



ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
Rendimentos e Gastos Correntes

Cód. Contas	Designação	Valor
RENDIMENTOS CORRENTES		
72	Prestação de Serviços	64 150,00
7211	Aulas e Mensalidades	13 650,00
7212	Outras Prestações de Serviços	8 400,00
722	Quotizações	600,00
725	Receitas de Eventos	40 000,00
725	Cavalos a Penso	1 500,00
75	Subsídios à Exploração	18 000,00
7511	Freguesia do Soito	1 000,00
7512	Turismo de Portugal	17 000,00
78	Outros Rendimentos e Ganhos	67 500,00
78111	Protocolo Geral Município Sabugal	15 000,00
78163	Patrocínios e Donativos	19 500,00
78164	Apoio/Protocolo Feira do Touro	33 000,00
TOTAIS DOS RENDIMENTOS		149 650,00

GASTOS CORRENTES		
62	Fornecimento e Serviços Externos	132 757,00
62111	Subcontratos	13 000,00
6221	Trabalhos Especializados	2 500,00
6222	Publicidade e Propaganda	12 000,00
6223	Vigilância e Segurança	550,00
6226	Conservação e Reparação	6 300,00
62281	Serviços de Veterinário	300,00
6231	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	400,00
6233	Material de Escritório	100,00
6235	Rações e Outros Alimentos	11 232,00
6237	Produtos Veterinários	200,00
6261	Rendas e Alugueres	10 500,00
6262	Comunicação	75,00
6251	Deslocações e estadas	500,00
6263	Seguros	500,00
6267	Limpeza, higiene e Conforto	600,00
626811	Gastos com eventos - Bebidas e Alimentos	25 000,00
626812	Gastos com eventos - Refeições	6 500,00
626813	Gastos com eventos - Espetáculos e Artistas	42 500,00
63	Gastos com o Pessoal	15 752,04
632	Remunerações do Pessoal	12 932,00
635	Encargos sobre remunerações	2 560,04
636	Seguros de acidentes no trabalho	260,00
681	Impostos	1 100,00
6813	Taxas	1 100,00
TOTAIS DOS GASTOS		149 609,04

RESULTADO LÍQUIDO		
818	Resultado Líquido	40,96



ENCERRAMENTO

Este Plano de Atividades e Orçamento foi elaborado e aprovado em Reunião de Direção de 28 de novembro de 2023, o qual se propõe executar no ano de 2024, caso obtenha a aprovação dos Sócios em Assembleia Geral.

A Direção

João Carlos da Cunha Ferreira Talyado
Paulo Filipe Lourenço Vaz
Tiago Martins Nabais



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao estipulado na alínea i) do artigo 37º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Hípica os Amigos do Cavalo submeter à apreciação e votação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023.

Relatório:

Ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 37º dos Estatutos, reuniu o Conselho Fiscal para apreciar e dar parecer à proposta de Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o ano de 2024.

A reunião foi precedida de apresentação e explicação dos documentos por parte da Direção, tendo obtido todos os esclarecimentos julgados convenientes e necessários.

O Conselho Fiscal emite o parecer favorável e faz votos para que se concretizem todas as pretensões descritas no Plano de Atividades.

Parecer:

Face ao exposto, propomos à Assembleia Geral que aprovem o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o ano de 2024.

Soito, 12 de dezembro de 2023

O CONSELHO FISCAL

Heitor Manuel Oliveira Pereira



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Ao abrigo do Artigo 24º dos Estatutos da Associação Hípica os Amigos do Cavalo, o Plano de Atividades e o Orçamento, que antecede, depois de posto a votação, mereceu a aprovação por unanimidade, da Assembleia Geral da Associação, realizada a 16 de dezembro de 2023.

A ASSEMBLEIA GERAL

JR

Ata número trinta

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniram em Assembleia Geral ordinária os sócios da Associação Hípica Amigos do Cavalo, na sua sede social, conforme convocatória emitida em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Orçamento e Plano de Atividades 2024;
- 2- Outros assuntos de interesse para a Associação.

O presidente da Assembleia deu início à sessão e passou a palavra ao Tesoureiro da Direção para fazer uma breve explicação do primeiro ponto da ordem. Após uma breve apresentação do Plano de Atividades e do Orçamento, não houve qualquer questão apresentada.

Colocou-se à votação o orçamento, sendo aprovado por unanimidade.

De seguida votou-se o Plano de Atividades, também aprovado por unanimidade.

No segundo ponto da ordem, a Direção colocou à consideração da Assembleia o facto de haver muitos sócios que não pagam quotas. Depois de alguma discussão foi decidido que seriam excluídos os sócios que não tenham quotas pagas há mais de cinco anos (desde 2018). Aos restantes será comunicado o pedido de pagamento das quotas mediante um prazo que, caso não seja cumprido, levará também à sua exclusão.

De seguida, o sócio Manuel Vaz Miguel sugeriu que, em conjunto com a Feira do Touro e do Cavalo, se considerasse uma exposição de gado. A Direção aceitou a sugestão referindo que a levará em consideração caso reunisse as condições necessárias para o efeito, nomeadamente as financeiras. Tiago Nabais acrescentou que em 2023 apresentou essa sugestão à Câmara Municipal do

Sabugal, tendo esta respondido que já tinha prevista outra situação para esse tipo de atividade.

De uma forma geral, por todos os presentes, foi destacado o excelente trabalho que está a ser desenvolvido na Escola Hípica. Lamentou-se o facto da Câmara Municipal não o valorizar ao não manter as instalações com o mínimo de condições em termos de apresentação. Foi também referido que apesar da Associação estar com uma dinâmica de trabalho com cerca de 100 jovens, não foi até hoje visitada pelo executivo municipal, apesar de vários convites feitos.

O Presidente da Direção, João Sabugal, acrescentou até que desde Setembro que está a aguardar um pedido de reunião com o Sr. Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata.

João José Gamito Ferreira
 Joaquim Gomes
 Jorge Manuel Luis Lemos